

PORTARIA COREN-PE Nº 388/2021

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0380/2021

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 067/2021 – Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho nº 1081/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-PE nº 0380/2021, onde designava a enfermeira fiscal, Andréa Souza, para realizar a fiscalização em Garanhuns – V GERES, no período de 10 a 14 de maio, devido ao ajuste no cronograma de fiscalização.

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Tesoureiro